

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO  
INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO  
JONES DOS SANTOS NEVES

# **CATÁLOGO DE FONTES DE FINANCIAMENTO**

SETEMBRO/1999

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

José Ignácio Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Ricardo Ferreira dos Santos

INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO  
JONES DOS SANTOS NEVES

Guilherme Henrique Pereira

DIRETORIA TÉCNICA CIENTÍFICA  
Guilherme Henrique Pereira

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Mário Rodrigues de Vasconcelos Neto

COORDENAÇÃO  
Nildete Virgínia Turra Ferreira

## EQUIPE TÉCNICA

Adauto Beato Venerano – Administração pública  
*Administrador*

Maria Célia Chaves Ribeiro – Cultura  
*Socióloga*

Maria Inês Perini – Emprego e renda  
*Assistente Social*

Nildete Virgínia Turra Ferreira – Assistência social  
*Assistente Social*

Ronilda Fatima Zucatelli – Emprego e renda  
*Pedagoga*

Teresinha de Lourdes Modenese Barreira – Habitação, saneamento, saúde  
*Arquiteta*

## INFORMÁTICA – IJSN

Nélio Santos Pinheiro – Coordenação

Lastênio João Scopel – Programação visual

Rita de Cassia dos Santos – Formatação/digitação

Jeans dos Santos Monteiro – Suporte

# Introdução

Diante do objetivo da Secretaria de Estado do Planejamento, juntamente com seus órgãos vinculados, de desenvolver uma política voltada para o “**desenvolvimento local sustentável**”, visando eliminar as fortes desigualdades econômicas e sociais observadas no nosso Estado, o Instituto Jones dos Santos Neves vem tomando algumas iniciativas para colaborar com a implementação de uma estratégia que assegure a referida proposta .

Entre as iniciativas inclui-se o Projeto de **Capacitação de técnicos do setor público municipal e ONGs para elaboração de projetos com vistas à obtenção de recursos**, que tem como objetivo, cooperar para viabilização de diversas iniciativas de ações de interesse público que poderão representar melhorias das condições de vida e emprego, especialmente nos municípios do interior.

O que motivou o Instituto Jones dos Santos Neves a elaborar um **Catálogo de Fontes de Financiamento** foi a verificação de que nos últimos anos têm proliferado fundos e programas nacionais e internacionais voltados para estimular projetos de desenvolvimento local. O acesso a tais fontes exigem habilidades que envolve conhecimento das informações e capacitação para elaboração de projetos.

Este **Catálogo** contém informações organizadas em cadernos específicos, referentes às áreas de **Geração de Emprego e Renda, Assistência Social, Cultura e Habitação-Saneamento-Saúde**. Com isto, pretende-se facilitar o acesso de instituições do setor público e organizações da sociedade civil às informações disponíveis sobre fontes de financiamento existentes.

# **Habitação-Saneamento-Saúde**

## Apresentação

A seguir apresentamos, de maneira sucinta, informações básicas acerca das principais fontes de recursos disponíveis nas áreas de Habitação, Saneamento e Saúde.

Na área da Habitação e Saneamento os recursos são provenientes do FGTS e Orçamento Geral da União, com contrapartida dos estados e municípios.

Na área de saúde os recursos são provenientes do orçamento do Ministério da Saúde, do Banco Mundial e de programas de financiamento a fundo perdido.

Este catálogo requer atualização constante destas informações, bem como a inserção de outras fontes ainda não cadastradas.

# Sumário

- **Habilitação**

- Infra-estrutura Urbana
- Pró-moradia
- Carta de crédito
- Carta de crédito (financiamento de material de construção)
- Habitar Brasil
- Atendimento habitacional através do Poder Público
- Programa de Arrendamento Residencial (PAR)

- **Saneamento**

- Programa de Ação Social em Saneamento – PASS
- Apoio à gestão de sistema de coleta e disposição de resíduos sólidos
- Pró-saneamento

- **Saúde**

- Saúde da família
- Programa de emergência e trauma
- Promoção da saúde

- Laboratórios de Saúde Pública – COLAB
- Saneamento básico
- Reforsus
- Doenças imunopreveníveis
- Controle de zoonoses
- Controle de doenças entéricas (intestinais)
- Vigilância ambiental
- Saúde das populações indígenas
- Saúde
- Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST e AIDS)

---

---

## INFRA-ESTRUTURA URBANA

---

**Órgão responsável:** Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano - SEDU.  
Secretaria de Política Urbana

**Objetivos:** O Pró-Infra foi criado para financiar ações de infra-estrutura urbana, a partir da locação de recursos, no Orçamento Geral da União, pelo Congresso Nacional. Trata-se de programa complementar ao PASS e HABITAR-BRASIL.

**Itens financiáveis:** Contempla áreas ocupadas por população de baixa renda e compreende um amplo leque de ações, melhoria de infra-estrutura de transporte coletivo e nas vias de acesso e equipamentos públicos (hospitais, escolas, etc.); implantação de sistema de segurança viária.

**Quem pode solicitar o recurso:** Estados e municípios.

**Público-alvo:** Populações de baixa renda residentes em áreas ocupadas.

**Contrapartida:** Variável

**Origem do recurso:** OGU

**Agente financiador:** CEF

**Maiores informações:** Mirna — Sedu

[www.planalto.gov.br/pro.infra.htm](http://www.planalto.gov.br/pro.infra.htm)

Tel. :(061) 315-1773

## PRÓ-MORADIA (no momento está suspenso)

---

---

**Órgão responsável:** Ministério do Planejamento e Orçamento — Secretaria de Política Urbana

**Objetivo:** Melhorar as condições de vida da população de baixa renda (de até três salários mínimos) que vive em áreas insalubres, lugares sujeitos à situação de risco como erosões, deslizamentos, desmoronamentos, enchentes, etc. e outros locais impróprios para moradia por se tratar de área de proteção de mananciais, locais em que existe proibição irreversível para ocupação, etc.

**Itens financiáveis:** Construção, conclusão e reforma de unidades habitacionais; recuperação de áreas degradadas para uso habitacional; urbanização, parcelamento de glebas e regularização fundiária de áreas ocupadas; cesta de material de construção; equipamentos comunitários (creches, postos de saúde, centro comunitário, posto policial, escolas e quadra de esportes).

**Quem pode solicitar o recurso:** Prefeituras municipais, governos estaduais, empresas públicas, empresas de economia mista, autarquias e demais órgãos da administração direta ligados à área de habitação e saneamento básico.

**Público-alvo:** Populações urbanas em geral, com prioridade para segmentos de baixa renda, preponderantemente até três salários mínimos.

**Teto de financiamento:** Calculado conforme a população do município, até 50 mil habitantes = R\$ 350 mil.

**Contrapartida:** Mínima é de 10%.

**Garantias:** As previstas na legislação vigente, regulamentada pela CEF, destacando-se: garantia real ou vinculada de receitas, inclusive tarifária, e hipoteca sobre imóvel de propriedade de terceiros.

**Origem do recurso:** Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e contrapartida dos estados e municípios.

**Agente financiador:** CEF.

**Maiores informações:**

Fax: (061) 315-1775/321-1709

---

---

## CARTA DE CRÉDITO

---

**Órgão responsável:** Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano - SEDU e CEF.

**Objetivo:** Promover a concessão de financiamento a pessoas físicas para aquisição ou construção de moradia própria e/ou melhoria das condições de habitabilidade do imóvel. O financiamento pode ser obtido na forma individual ou na forma associativa.

**Itens financiáveis:**

- Forma individual: aquisição de imóvel novo ou usado; aquisição de lote urbanizado; conclusão, ampliação e/ou melhoria do imóvel; aquisição de material de construção.
- Forma associativa: construção em terreno próprio; aquisição de terreno e construção; produção de lote urbanizado.

**Quem pode solicitar o recurso:** Estados e municípios podem atuar como entidades organizadoras do Programa Carta de Crédito Associativas.

**Público-alvo:** Proponentes que apresentarem renda familiar bruta de: na forma individual, até R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais) na data da emissão da carta de crédito; na forma associativa, até R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) na aprovação da proposta individual.

**Garantias:** Individuais.

**Origem do recurso:** FGTS.

**Agente financiador:** CEF.

**Dicas:** É o programa que tem o maior volume de recursos disponíveis, e na sua realização não há comprometimento da capacidade de pagamento ou endividamento do estado ou do município.

**Maiores informações:** Mirna — Sedu

[www.planalto.gov.br/habitar.htm](http://www.planalto.gov.br/habitar.htm)

Tel.: (061) 315-1773

---

---

**CARTA DE CRÉDITO**  
**(FINANCIAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO)**

---

**Órgão responsável:** Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano - SEDU e CEF.

**Objetivo:** Propiciar melhores condições de habitabilidade às famílias de baixa renda, mediante a concessão de financiamento simplificado diretamente ao beneficiário, atendido individualmente ou organizado em grupos, para aquisição de material de construção e contratação de mão-de-obra, visando a construção, ampliação, melhoria ou conclusão da moradia.

**Itens financiáveis:** Todos os tipos de intervenção que visem a melhoria das condições de habitabilidade da moradia; construção ou melhoria de unidade sanitária; ampliação, especialmente de dormitórios; conclusão de unidade habitacional inferior a 50% do executado, etc.

**Público-alvo:** Destina-se às famílias com renda mensal de até 12 salários mínimos, mas a prioridade é para as famílias com renda de até 3 salários mínimos, obtida formal ou informalmente.

**Garantias:** Individuais.

**Origem do recurso:** FGTS.

**Maiores informações:** Mirna — Sedu

[www.planalto.gov.br/habitar.htm](http://www.planalto.gov.br/habitar.htm)

Tel.: (061) 315-1773

---

---

## HABITAR BRASIL

---

---

**Órgão responsável:** Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano - SEDU.

**Objetivo:** Apoiar o poder público na melhoria das condições de habitabilidade e de qualidade de vida das famílias que vivem em áreas degradadas, de risco, insalubres e impróprias para moradia, com renda mensal de até três salários mínimos.

**Itens financiáveis:** Construção, conclusão e reforma de unidades habitacionais; serviços de infraestrutura; equipamentos comunitários (creches, postos de saúde, centro comunitário, posto policial, etc.).

**Quem pode solicitar o recurso:** Prefeituras municipais, governos estaduais, empresas públicas, autarquias e demais órgãos da administração direta ligados à área de habitação e saneamento básico.

**Público-alvo:** Famílias com rendimentos de até três salários mínimos, residentes em favelas, mocambos, palafitas e outros tipos de aglomerados habitacionais inadequados.

**Teto de financiamento:** No caso de municípios: 10% do valor de repasse da União, para municípios de até 25 mil habitantes; 20% do valor do repasse da União, para municípios situados nas áreas de abrangência da Sudene; 40% do valor da União, para os demais municípios.

**Contrapartida:** 10% do valor do investimento, podendo ser terreno.

**Garantias:** As previstas na legislação vigente, regulamentada pela CEF, destacando-se: garantia real ou vinculada de receitas, inclusive tarifárias, e hipoteca sobre imóvel de propriedade de terceiros.

**Origem do recurso:** Os recursos do programa são oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) e contrapartida dos estados, municípios e do Distrito Federal.

**Agente financiador:** CEF.

**Dicas:** Este programa dá prioridade a projetos que prevêm ações integradas de habitação, saneamento e geração de emprego e renda.

**Maiores informações:** Mirna — Sedu

Tel.: (061) 315-1773

[www.planalto.gov.br/habitar.htm](http://www.planalto.gov.br/habitar.htm)

---

---

## ATENDIMENTO HABITACIONAL ATRAVÉS DO PODER PÚBLICO

---

---

**Órgão responsável:** Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano - SEDU e CEF.

**Objetivo:** Propiciar melhoria na qualidade de vida das famílias situadas, preponderadamente, na faixa de renda até três salários mínimos, especialmente as que vivem em áreas desagregadas, de risco, insalubres e impróprias para moradia. Na qualidade de “infra-estrutura em conjuntos habitacionais, contratados até 31/12/91, com recursos do FGTS” poderão ser atendidos empreendimentos destinados às famílias com rendimento mensal de até cinco salários mínimos.

**Itens financiáveis:** Infra-estrutura em conjuntos habitacionais; parcelamento de glebas, regularização latifundiária; execução de obras; e serviços de infra-estrutura e implementação de equipamentos comunitários.

**Quem pode solicitar o recurso:** Governos estaduais e municipais e CEF (agente financeiro).

**Público-alvo:** População em geral.

**Contrapartida:** 10% do valor total do investimento.

**Garantias:** Previsão orçamentária.

**Origem do recurso:** Os recursos do programa são oriundos do FGTS e recursos próprios mutuários (estados, municípios e Distrito Federal/ou respectivos órgãos da administração direta e indireta). O município ou estado deverá apurar previamente, junto à CEF, sua capacidade de pagamento.

**Maiores informações:** Mirna — Sedu/CEF

Tel.: (061) 315-1773

[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)

---

## PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PAR)

---

**Órgão responsável:** Caixa Econômica Federal.

**Objetivos:** Atender famílias com renda de até seis salários mínimos e a expectativa de geração de 280 mil empregos na região da Grande Vitória.

**Itens financiáveis:** Construção e reforma de unidades habitacionais.

**Quem pode solicitar o recurso:** Estados e municípios.

**Público-alvo:** Populações urbanas em geral com rendimentos de até seis salários mínimos.

**Teto de financiamento:** Serão na forma de leasing. O interessado em participar do PAR paga uma prestação mensal a título de arrendamento e, ao final do contrato, que terá prazo máximo de 15 anos, terá direito à propriedade do bem sem necessidade de desembolsar taxas extras ou resíduos. O valor máximo é de R\$ 20 mil.

**Origem do recurso:** FGTS.

**Agente financiador:** C.E.F.

**Maiores informações:** C.E.F.

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Rua Pietrângelo de Biase, 33 4º andar  
Centro – Vitória – ES – CEP: 29.010.360  
(027) 321-5500.

---

### PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO — PASS

---

**Órgão responsável:** Ministério do Planejamento e Orçamento.

**Objetivo:** Implementar projetos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento/destinação final de resíduos sólidos nas áreas de maior concentração de pobreza nas cidades e, prioritariamente, nos municípios integrantes do Programa Comunidade Solidária e Redução de Mortalidade na Infância.

**Itens financiáveis:** Implantação, ampliação e/ou melhoria dos serviços de abastecimento de água, de esgoto sanitário, de coleta e tratamento de resíduos sólidos e de instalações hidráulico-sanitárias.

**Quem pode solicitar o recurso:** Prefeituras municipais e governos estaduais.

**Público-alvo:** População residente em área de concentração de pobreza, preferencialmente em cidades de pequeno porte.

**Contrapartida:** Parcialmente financiado, com contrapartida a fundo perdido.

**Origem do recurso:** Orçamento Geral da União (OGU) e contrapartida dos estados e municípios.

**Maiores informações:** Mirna — Sedu

Tel.: (061) 315-1773

[www.planalto.gov.br/habitar.htm](http://www.planalto.gov.br/habitar.htm)

---

## APOIO À GESTÃO DE SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

---

**Órgão responsável:** Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano - SEDU.

**Objetivos:** O Programa objetiva, por meio da realização de estudos e pesquisa, definir as diretrizes gerais para uma Política Habitacional de Resíduos Sólidos, bem como apoiar institucional e tecnicamente estados e municípios na estruturação dos serviços de limpeza urbana, além de fomentar o desenvolvimento tecnológico do setor.

**Itens financiáveis:** Realização de estudos voltados a um melhor conhecimento do setor de resíduos sólidos, elaboração de cartilhas e material de divulgação para estados e municípios voltados à estruturação dos serviços de limpeza urbana; apoio a municípios e estados na estruturação de seus serviços de limpeza urbana.

**Quem pode solicitar recurso:** Estados, municípios, prestadores de serviços e Sedu.

**Público-alvo:** Estados, municípios, prestadores de serviço à população em geral.

**Contrapartida:** Dos agentes executores/produtores.

**Origem do recurso:** Os recursos para aplicação no Programa são provenientes do Orçamento Geral da União (OGU).

**Maiores informações:** Mirna — Sedu

Tel.: (061) 315-1773

[www.planalto.gov.br//habitar.htm](http://www.planalto.gov.br//habitar.htm)

---

### PRÓ-SANEAMENTO

---

**Órgão responsável:** Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano - SEDU.

**Objetivo:** Visa promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações de saneamento integrado e articuladas com outras políticas setoriais, através de empreendimentos destinados ao aumento da cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e tratamento e disposição final dos resíduos sólidos.

**Itens financiáveis:** Abastecimento de água; Esgotamento Sanitário; Desenvolvimento Institucional — DI; Drenagem Urbana; Prosanear-Saneamento Integrado; Resíduos Sólidos (disposição final); Estudos e Projetos.

**Quem pode solicitar o recurso:** Estados, municípios, concessionárias de serviços de saneamento e órgãos autônomos municipais de saneamento.

**Público-alvo:** Preponderantemente famílias com renda mensal de até 12 salários mínimos. No Prosanear, os benefícios finais.

**Contrapartida:** Mínima: 10% para abastecimento de água, Esgotamento Sanitário, Prosanear e Desenvolvimento Institucional; 15% para Resíduos Sólidos e Estudos e Projetos; 20% para Drenagem Urbana.

**Garantias:** Necessárias, sobretudo orçamentárias.

**Origem do recurso:** Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e contrapartida dos estados, municípios e Distrito Federal e terceiros, inclusive de organismos internacionais.

**Dicas:** Estados e municípios sem capacidade de pagamento e indevidamente atestados pela Caixa não têm acesso.

**Maiores informações:** SEDU.

Tel.: (061) 315-1773

[www.planalto.gov.br/saneamento/page7htm](http://www.planalto.gov.br/saneamento/page7htm)

---

## SAÚDE DA FAMÍLIA

---

**Órgão responsável:** Secretaria de Assistência à Saúde — MS (Coordenação de Saúde da Comunidade)

**Objetivo:** Contribuir no aprimoramento e na consolidação do Sistema Único de Saúde, a partir da orientação da assistência ambulatorial, por meio de equipes de saúde da família e agentes comunitários de saúde.

**Itens financiáveis:** Formação de equipes de saúde com finalidade de prestar assistência à população, principalmente em regiões com sistemas de saúde precários. Cada equipe é responsável por 2.400 a 4.500 pessoas. As ações são de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação e promoção, características do chamado nível primário de atenção.

**Quem pode solicitar o recurso:** Secretarias da Saúde dos governos municipais ou estaduais.

**Público-alvo:** População em geral.

**Origem do recurso:** Orçamento MS.

**Dicas:** Orientações técnicas fornecidas pelo MS.

**Maiores informações:** Coordenação de Saúde da Comunidade/SAS/MS

Tel.: (061) 321-1811/515-2546/315-2797/315-2543.

---

---

## PROGRAMA DE EMERGÊNCIA E TRAUMA

---

---

**Órgão responsável:** Coordenação de Emergência e Trauma — MS.

**Objetivo:** Promoção de assistência adequada às emergências e traumas.

**Itens financiáveis:** Implantação de serviços de emergência em localidades que apresentem elevadas demandas na área de poli-traumatismo.

**Quem pode solicitar o recurso:** Secretarias da saúde dos governos municipais ou estaduais.

**Público-alvo:** População em geral.

**Contrapartida:** Variável.

**Origem do recurso:** Orçamento do MS.

**Dicas:** Orientações técnicas fornecidas pelo MS.

**Maiores informações:** Coordenação Nacional de Emergência e Trauma – SAS — MS Tel.: (061) 315-2792/223-9797.

---

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

---

**Órgão responsável:** Secretaria de Políticas de Saúde.

**Objetivo:** Apoiar projetos de intersetorialidade.

**Itens financiáveis:** Integração com órgãos diversos cuja atuação tenha interseção com a área de saúde.

**Quem pode solicitar o recurso:** Governos estaduais e municipais e MS.

**Público-alvo:** Área técnica, organizações comunitárias.

**Origem do recurso:** Orçamento MS.

**Maiores informações:** Coordenação do Programa: Tel.: (061) 315-2934.

---

---

## LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA — COLAB

---

---

**Órgão responsável:** Coordenação do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública — FNS/MS

**Objetivo:** Qualificar a atuação dos laboratórios de saúde pública, visando ao controle de doenças e agravos à saúde.

**Itens financiáveis:** Aquisição de equipamentos (inclusive de informática) e custeio (treinamentos).

**Quem pode solicitar o recurso:** Secretarias de saúde dos governos municipais ou estaduais.

**Público-alvo:** Estados e municípios em geral.

**Contrapartida:** Variável, conforme o projeto.

**Origem do recurso:** Orçamento MS.

**Agente financiador:** MS

**Dicas:** Orientações técnicas fornecidas pela FNS/MS.

**Maiores informações:** Coordenação do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública — FNS/MS

[www.ms.gov.br](http://www.ms.gov.br)

(061) 223-1656/314-6550/314-6556

---

---

## SANEAMENTO BÁSICO

---

---

**Órgão responsável:** Departamento de Saneamento — FNS/MS

**Objetivo:** Melhorar as condições de saneamento de populações carentes.

**Itens financiáveis:** Sistema de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, melhorias sanitárias, sistemas de drenagem, sistemas de coleta e disposição de resíduos sólidos.

**Quem pode solicitar o recurso:** Secretarias de saúde dos governos municipais ou estaduais.

**Público-alvo:** Comunidades carentes.

**Contrapartida:** Variável.

**Origem do recurso:** MS.

**Dicas:** Apresentação de projeto junto à FNS (Regional ou Presidência Nacional da FNS).

**Maiores informações:**

FNS Tel.: (061) 223-6798/226-4036

Fax: Tel.: (061) 321-3118

[www.ms.gov.br](http://www.ms.gov.br)

---

---

REFORSUS

---

---

**Órgão responsável:** Secretaria Executiva — MS

**Objetivo:** Readequação física.

**Itens financiáveis:** Obras de conclusão, ampliação e recuperação de hospitais, hospital-dia como prioridade – centros e postos de saúde, unidades mistas, maternidades, aquisição de equipamentos hospitalares, em especial UTI pediátrica, neonatal ou adulto e capacitação de laboratórios.

**Quem pode solicitar o recurso:** Secretarias de saúde dos governos municipais ou estaduais.

**Público-alvo:** Estados e municípios em geral.

**Contrapartida:** Variável.

**Origem do recurso:** Banco Mundial e Governo federal.

**Dicas:** Contato com a Secretaria Estadual — CIB.

**Maiores informações:**

Secretaria Executiva do MS Tel.: (061) 315-2130/2133

Fax: Tel.: (061) 314-2141; ou ainda diretamente no Fone: Tel.: (061) 447-1013

---

---

## DOENÇAS IMUNOPREVINÍVEIS

---

---

**Órgão responsável:** Coordenação Nacional de Doenças Imunopreviníveis (CNDI) — Fundação Nacional de Saúde/MS.

**Objetivo:** Prevenir doenças passíveis de ser controladas através da vacinação.

**Itens financiáveis:** Implantação de serviços, aquisição de equipamentos, treinamento.

**Quem pode solicitar o recurso:** Secretarias de saúde dos governos municipais ou estaduais.

**Público-alvo:** Principalmente crianças.

**Contrapartida:** Variável.

**Origem do recurso:** Orçamento MS.

**Dicas:** Orientações técnicas fornecidas pelo MS.

**Maiores informações:**

Coordenação Nacional de Doenças Imunopreveníveis  
Tel.: (061) 226-0019/226-7075/321-3374

---

---

## CONTROLE DE ZONOSSES

---

---

**Órgão responsável:** Coordenação Nacional de Controle de Zoonoses e Animais Peçonhentos — CENEPI — FNS/MS.

**Objetivo:** Organizar serviços que busquem o controle de zoonoses.

**Itens financiáveis:** Investimentos em centros de controle de obras e equipamentos.

**Quem pode solicitar o recurso:** Secretarias de saúde dos governos municipais ou estaduais.

**Público-alvo:** População em geral.

**Contrapartida:** Variável.

**Origem do recurso:** Orçamento MS.

**Dicas:** Orientações técnicas fornecidas pelo MS.

**Maiores informações:**

- Coordenação Nacional de Controle de Zoonoses e Animais Peçonhentos — CENEPI/FNS/MS  
Tel.: (061) 225-4472/226-6478

---

---

## CONTROLE DE DOENÇAS ENTÉRICAS (INTESTINAIS)

---

---

**Órgão responsável:** Coordenação Nacional de Doenças Entéricas.

**Objetivo:** Controlar doenças entéricas de importância para a saúde pública.

**Itens financiáveis:** Custeio.

**Quem pode solicitar o recurso:** Secretarias de saúde dos governos municipais ou estaduais.

**Público-alvo:** Populações que apresentem quadro de morbidade compatível.

**Origem do recurso:** Orçamento MS.

**Dicas:** Orientações técnicas fornecidas pelo MS.

**Maiores informações:**

Coordenação Nacional de Doenças Entéricas – FNS/MS  
(061) Tel.: 224-0847/321-7822

---

---

## VIGILÂNCIA AMBIENTAL

---

---

**Órgão responsável:** Coordenação de Vigilância Ambiental FNS/MS.

**Objetivo:** Implementar ações que visem a qualidade ambiental.

**Itens financiáveis:** Recuperação de áreas degradadas que favorecem o surgimento de doenças.

**Quem pode solicitar o recurso:** Secretarias de saúde dos governos municipais ou estaduais.

**Público-alvo:** Populações de áreas degradadas.

**Contrapartida:** Variável, conforme o projeto.

**Origem do recurso:** Ministério da Saúde.

**Dicas:** Orientações técnicas da FNS/MS.

**Maiores informações:**

- Coordenação do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica/FNS/MS

Tel.: (061) 226-6701 - (061) 225-5807

[www.ms.gov.br](http://www.ms.gov.br).

---

---

## SAÚDE DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS

---

---

**Órgão responsável:** Fundação Nacional de Saúde — FNS

**Objetivo:** Financiar, através de convênios, ações visando a saúde de populações indígenas.

**Itens financiáveis:** Vacinação; abertura de poços; fornecimento de kits sanitários; e outros itens para o controle das doenças transmissíveis.

**Quem pode solicitar o recurso:** Prefeituras municipais.

**Público-alvo:** População indígena.

**Contrapartida:** Totalmente a fundo perdido.

**Dicas:** Prazo para a solicitação de recurso: 1º semestre.

**Maiores informações:**

- Olival

Tel.: (027) 335-8100/335-8113

[www.fns.gov.br](http://www.fns.gov.br)

---

## SAÚDE

---

**Órgão responsável:** Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

**Objetivo:** Visa reduzir o índice de mortalidade infantil.

**Itens financiáveis:** Distribuição de colheres-medida de soro caseiro e realização da campanha "Pré-natal é Vida".

**Quem pode solicitar o recurso:** Prefeituras municipais e organizações Não-Governamentais.

**Público-alvo:** Crianças.

**Contrapartida:** Totalmente a fundo perdido.

**Maiores informações:**

Tel.: (011) 881 0699

Rede ou E-Mail: [Fundabrinq@ax.apc.org](mailto:Fundabrinq@ax.apc.org).

---

## DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (DST E AIDS)

---

**Órgão responsável:** Coordenação Nacional de DST e AIDS — Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde.

**Objetivos:** Promover a prevenção e o controle das DST e da AIDS.

**Itens financiáveis:**

- 1) Área de promoção, prevenção e proteção (centros de testagem e aconselhamentos, pré e pós-teste, projetos de fortalecimento das ações desenvolvidas por ONGs, atenção à saúde de pessoas com HIV ou AIDS, projetos para promoção dos direitos fundamentais das pessoas portadoras de HIV ou AIDS).
- 2) Área de diagnóstico, tratamento e assistência aos portadores de HIV e AIDS (Serviços ambulatoriais especializados, Hospital-dia e Assistência Domiciliar Terapêutica, projetos de aprimoramento e implantação das rotinas para o diagnóstico e tratamento das DST).

**Quem pode solicitar o recurso:** Secretarias de saúde dos governos municipais ou estaduais, Organizações Não-Governamentais, associações comunitárias, universidades e ministério.

**Público-alvo:** População em geral; portadores do HIV/AIDS; populações de risco, trabalhadores da área de saúde e ativistas e profissionais de Organizações Não-Governamentais.

**Contrapartida:** 20%.

**Origem do recurso:** Recursos do segundo acordo com o Banco Mundial e do Governo federal (capital e custeio).

**Maiores informações:** Disponíveis no MS e no Escritório Nacional (coordenação de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS-MS).

Tel.: (016) 315 2140.

---

## Referências Bibliográficas

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM [online]. 1999. Disponível: <http://www.cepam.com.br/> [capturado em 30 jun.1999].